




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 3.383/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Empresa **FELIPE AMORIM E CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDS – CNPJ: 43.144.561/0001-77**, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de promoção de show do cantor Felipe Amorim, na programação em comemoração ao dia do trabalhador e trabalhadora do município de Pinheiro- MA. Esse Termo se fundamenta no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ **160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, que será pago conforme Dotação:

Sendo assim, autorizo a realização da INEXIGIBILIDADE e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pinheiro-/MA, 20 de abril de 2023.

  
Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira  
Sec. Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças  
Portaria. 073/2022  
**Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**